



3293625

08620.005873/2020-75



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO AO ETNODESENVOLVIMENTO

RELATÓRIO CGETNO

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO ETNODESENVOLVIMENTO - DPDS

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROMOÇÃO AO ETNODESENVOLVIMENTO - CGETNO

Relatório Trimestral - 2021

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Quanto a este item permanecem as informações citadas no Relatório anterior (3060062) observando que a CGETNO está em processo de aprimoramento do Formulário Eletrônico (Lime Survey) adotado a partir deste Exercício, a partir de informações sendo coletadas pelos Pontos Focais junto às Coordenações Regionais.

RISCOS

No Relatório Trimestral anterior, foi encaminhada planilha que foi coadunada junto ao processo de auditoria de processos que pela qual a CGETNO passou no exercício de 2020 e que deve concluir em 2021; a Auditoria Interna da Funai também vem acompanhando as soluções encontradas para melhorar o monitoramento da política pública e, sobretudo, dos Planos Anuais de Trabalho. Cabe lembrar, novamente, que: 1) para o risco de “Fontes de financiamento limitadas”, estamos avançando na organização de cooperações técnicas e financeiras internacionais; 2) para o risco “Instrumentos insuficientes”, estamos avançando na contratação da solução de BI (e que mesmo ainda não efetivando a contratação, houve inovações do ponto de vista dos painéis ora apresentados, trabalho esse desenvolvido por Servidores lotados na própria CGETNO); 3) para “Problemas logísticos e administrativos”, foi possível instruir ao menos um processo junto à CGRL para criar instrumentos e pareceres referenciais; 4) quanto à “apropriação indevida dos conceitos”, apesar do contexto da pandemia, a CGETNO acabou de realizar um ciclo de Seminários virtuais sobre Etnodesenvolvimento no âmbito do Abril Indígena.

Matriz de Riscos

TIPO DE RISCO	EVENTO	GRAVIDADE	TENDÊNCIA	PLANO	RESPOSTA:
					1- Aceitar
					2- Reduzir
					3- Transferir
					4- Evitar

1	Problemas logísticos, operacionais e administrativos das unidades descentralizadas relativos à execução das ações de etnodesenvolvimento	Alto	Médio	Aprimorar mecanismos de gestão - Aprimorar a comunicação com as unidades descentralizadas - Unificar os processos e procedimentos de aquisição	2 e 4
1, 2	Apropriação indevida dos conceitos de etnodesenvolvimento			Promover espaços de discussão e implementação	
	Fontes de financiamento dispersas e limitadas por recortes macrorregionais com tempos, instrumentos e procedimentos próprios/diversos			Identificar novas fontes de financiamento Normatizar mecanismos de crédito	

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Projeto estratégico é aquele projeto que, em razão de suas características (temática, localização, público, abrangência, etc.) é considerado chave para consecução dos objetivos da CGETNO (valorizar uma temática, atender a um público específico, empregar tecnologias/metodologias alternativas e/ou inovadoras, etc.). O principal projeto estratégico para a CGETNO é a implantação de sistema de monitoramento aplicando a técnica de Business Intelligence - BI. BI são soluções tecnológicas que por meio do cruzamento de informações e a realização de operações de Online Analytical Processing - OLAP (Drill-on, slice, pivot e outras) subsidiam a equipe gerencial e técnica a tomar decisões. Tecnicamente consiste na criação de um data warehouse (tabelas fato e tabelas dimensões) onde existem dados produzidos por organizações diversas. Com o fenômeno do Big Data, as organizações privadas e públicas vem se apropriando dessas técnicas (modelagem de dados em formato estrela -Ralph Kimball e algoritmos de mineração de dados) e dessas tecnologias (softwares diversos) para aperfeiçoar suas ações. Em relação à política indigenista essas técnicas e tecnologias são bem apropriadas, já que a Funai não produz todos os dados a ela relacionados, como os referentes à Educação e Saúde, por exemplo. Avanços nesse sentido foram citados nas duas primeiras seções deste Relatório. Outro Projeto estratégico para a Coordenação-Geral é o fomento e a divulgação da política pública do PNAE para os povos indígenas. Atualmente apenas cerca de 3 % da população indígena tem acesso a esse programa. Em conjunto com a iniciativa CATRAPOA/CATRAPOVOS e o Ministério Público Federal do Amazonas, a CGETNO tem participado de reuniões e de Oficinas virtuais para envolver Estados e Municípios. Acreditamos que com uma maior divulgação dessa política e de uma melhor definição do papel da Funai/CGETNO frente ao cadastro de instituições emissoras de DAP, permitirá uma maior adesão indígena a esse programa, que além de gerar renda às famílias beneficiadas, poderá ser um catalisador à segurança nutricional desses povos porque sua política já está balizada em critérios nutricionais. Assim, levando em consideração que a CGETNO a partir deste ano elegeu como uma de suas metas o aumento da participação indígena no PNAE, espera-se melhorar o quadro de beneficiário indígenas da PNAE.

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO: O Plano Anual de Trabalho é o meio, por excelência, pelo qual as Coordenações Regionais demandam recursos à CGETNO, sendo o principal instrumento de execução da política de etnodesenvolvimento. Os PATs podem ser apresentados em mais de um formato, de acordo com a natureza da atividade desempenhada (Ações, projetos e/u iniciativas), dentro de um mesmo exercício financeiro, desde que atenda aos requisitos mínimos para qualificar as demandas apresentadas pelas Coordenações Regionais, dentre os quais se destacam: objetivo, objeto, justificativa, metodologia, orçamento (com memória de cálculo), número de famílias indígenas, Terras Indígenas e etnias a serem contempladas e

resultados esperados. Além dos PATs provenientes das Coordenações Regionais, há também o Plano Anual de Trabalho para as Frentes de Proteção Ambiental que é mediado via a Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC).

Devido ao atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Congresso, assim como o decorrente atraso da sanção presidencial da LOA 2021, a CGETNO operou somente com o duodécimo durante todo o primeiro trimestre. Os resultados parciais de atuação serão objeto das ações subsequentes. Cabe aqui somente citar que, do ponto de vista do aprimoramento da base de dados internos na CGETNO, o Sistema que era utilizado no exercício anterior (o SIPAT) foi substituído por um Formulário Eletrônico no âmbito do Lime Survey, ferramenta ora disponível no âmbito do portal Gov.br, e que acelera a sistematização de informações, em tempo real dos recursos solicitados a esta Coordenação Geral: os painéis resultantes dessa apresentação das demandas serão apresentados na próxima seção. E cabe informar que até o segundo semestre, será também desenvolvido o Formulário Eletrônico próprio para a execução dos projetos. Quanto a outros instrumentos em execução, foram mencionados no último relatório os Acordos de Cooperação Técnica junto à Embrapa e junto ao Ibama. Cabe informar que no primeiro trimestre deste ano avançou-se no detalhamento dos Planos Anuais de Trabalho de 2021; no caso da Embrapa, foram pensadas ações concretas para os Estados do Acre, Roraima, Mato Grosso, Tocantins, Bahia, Alagoas, Sergipe e Pernambuco, apesar de que a Embrapa Semiárido decidiu não entrar nesta primeira fase; no caso do Ibama, elaborou-se já um primeiro plano de trabalho de monitoramento das ações de turismo de pesca esportiva, mas que não foi colocada em prática em função da segunda onda da COVID-19. Centrou-se esforço no avanço de processos de contratação no âmbito das Cooperações Internacionais. Com exceção da cooperação com a USAID, cuja Secretaria executiva passou ao ICMBio e, até o momento não foi convocada reunião alguma para o avanço nesse sentido, houve avanços junto à GIZ, ao KfW e ao PNUD: · Quanto à Cooperação Técnica com a Alemanha (GIZ), foram realizadas as análises da Câmara de Seleção para a proposta de Business Intelligence que, infelizmente, estiveram todas acima do orçamento estipulado no projeto (propostas por volta de R\$ 1,0 milhão, quando se têm somente R\$ 400.000,00 disponíveis); uma nova proposta redimensionada já foi encaminhada à GIZ para novo processo seletivo. · Quanto à Cooperação Financeira com a Alemanha (KfW), avançou-se na aprovação do Plano Orçamentário Geral, do Plano Orçamentário Anual (2020- 2021), do Manual Operativo e do Manual de Aquisições e Compras (documentos conjugados em um único), sendo que todos já contam com a não objeção (NO) do KfW; ademais, avançou-se na contratação da Consultoria de Implementação. . · Finalmente, quanto ao PNUD, esta Coordenação-Geral contribuiu com a elaboração e aprovação não somente dos Termos de referência de contratação de consultorias e editais de pequenos projetos. Uma série de processos seletivos foram lançados no primeiro semestre e, cabe destacar, a CGETNO conduziu o processo de Revisão Substantiva do projeto junto ao PNUD e ABC durante fevereiro e março. Finalmente, cabe dizer que espera-se que no segundo trimestre já se amplie a execução das ações nas Terras Indígenas, não somente tendo em vista que os dispositivos orçamentários estarão em dia, quanto o avanço da vacinação junto aos povos indígenas aldeados em relação à COVID-19. ANÁLISE DO RESULTADO: No final do ano passado, foram descentralizados quase R\$ 18,0 milhões em projetos de etnodesenvolvimento (se contabilizados alguns recursos que a Diretoria de Administração também cedeu para a compra de equipamentos agrícolas às TIs). Já neste exercício, houve pouco menos de R\$ 452.040,00 descentralizados às unidades, devido ao atraso na aprovação da LOA. Sendo assim, as parciais de descentralização e execução são muito tímidas, mas já é possível verificar tendências no âmbito dos painéis de BI.

ANÁLISE DOS RESULTADOS

O presente Painel (CLIQUE AQUI) apresenta os resultados da ação de etnodesenvolvimento durante o exercício de 2021, até a presente data. Primeiramente, levando em consideração o exposto na IT CGGE 41 SEI 3060379, temos a ponderar que a despeito de expressarmos concordância sobre o fato de os dados do PAT não expressarem a priori a execução física da ação pois representam uma expectativa e não uma realidade, esta Coordenação reitera a validade deles por configurarem como importantes indicadores e representarem uma dimensão fundamental da atuação da CGETNO em âmbito nacional. Ademais, pela dinâmica de funcionamento e relacionamento entre Sede e Unidades Descentralizadas, o dados solicitados (PATs - CGETNO) pelas CRS são aqueles que as CGs possuem governabilidade e maiores condições de monitoramento. Assim, reiteramos a importância deles e solicitamos que a CGGE reveja a periodicidade para entrega por parte das CGs dos relatórios trimestrais haja vista que: a) a CGETNO solicita às Coordenações Regionais a apresentação de relatório de execução contendo as metas físicas realizadas apenas uma vez ao ano porque é o lapso temporal (da dotação orçamentária à liquidação da despesa) razoável para execução da atividade; b) como as atividades da CGETNO estão majoritariamente relacionadas à agropecuária, as mesmas

são condicionadas aos calendários agrícolas regionais, ou seja, apesar de as descentralizações, conforme demonstrado em painéis anteriores, ocorrerem no início do ano (sobretudo no mês de abril) a realização dos trabalhos nem sempre coincidem com essa época; c) os elementos de despesas relacionados à execução orçamentária da política de etnodesenvolvimento são dos mais diversos, abrangendo desde sementes, ferramentas e maquinários agrícolas a materiais zootécnicos, necessitando um período maior entre a descentralização a execução física e d) os dados de planejamentos possuem lastro com a realidade pois: i) conforme se verifica a execução orçamentária nos últimos anos é de 90% e os resultados físicos, como verificamos nos RAE, tem uma tendência a coincidirem com o planejado; ii) o gestor público está, salvo quando previsto em lei, obrigado a executar aquilo que está previsto na SPO e NC sob pena de incorrer em desvio de finalidade iii) ademais, os dados de solicitação são apenas um viés da ação, lembramos que nos painéis não há apenas dados relacionados à solicitação, mas também dados SIAFI da execução orçamentária. Informamos também que está em desenvolvimento solução de TI para acoplar formulário de Relatório de Atividades aos painéis de BI da CGETNO a fim de termos também os resultados de execução física em tempo real. Outrossim, não se deve olvidar os esforços e os avanços desta Coordenação- Geral em construir um sistema de monitoramento para as ações de etnodesenvolvimento, exemplo disso são os painéis da CGETNO, o formulário Lime Survey e as categorizações, tipologias e indicadores criados pela CGETNO para representarem sua atuação. INDICADORES E RESULTADOS - SISTEMA DE MONITORAMENTO CGETNO. Um dos indicadores utilizado pela CGETNO, o qual foi base para a construção do último PPA (2015-2019) é o Número de famílias atendidas. Durante o exercício financeiro de 2020 contabilizamos o atendimento de 112.000 famílias atendidas. Já no primeiro trimestre de 2021 foram atendidas 10.000 famílias e no segundo trimestre 39.000 famílias e até 8 de julho, 51.000 famílias; sua fórmula de cálculo é: nº de famílias atendidas por projeto. Este número é aferido quando da apresentação dos Planos Anuais de Trabalho - PAT. Por meio desse instrumento as unidades descentralizadas estimam o número de famílias a serem atendidas por cada projeto apoiado pela CGETNO. A partir do ano de 2020, passou a valer um outro indicador relacionado à política de etnodesenvolvimento que é o percentual de Terras Indígenas atendidas com projetos de etnodesenvolvimento. Em 2020 foram computadas 282 Terras Indígenas ou seja 37% de todas as Terras Indígenas haja vista que há 744 Terras Indígenas (informação retirada do Sistema de Terras Indígenas). Já em relação ao exercício financeiro atual já foram atendidas 209 Terras Indígenas (29%) conforme demonstrado no quadro abaixo e no link do Pannel, aba 4.

Trimestre 1 : 8 Terras Indígenas

TERRA INDÍGENA / CÓDIGO

TI Parakanã 32901; Raposa Serra do Sol 37901; São Marcos - RR 58401; Sucuba 43301 Tapeba 54601; Trombetas/Mapuera 46401; Tupiniquim 8003; WaiWái 49601

Trimestre 2: 182 Terras Indígenas

Aconã 601; Aldeia Kondá 701; Alto Rio Guamá 1001; Alto Rio Negro 1101; Alto Rio Purus 1201; Alto Turiaçu 1501; Amba Porã 71701; Apiaka/Kayabi 2301; Apucarana 2601; Apurinã Km 124 BR-317 2901; Araçá 3101; Arara da Volta Grande do Xingu 60001; Arara do Rio Branco 3301; Araribá 3501; Arariboia 3601; Areões 3901; Aripuanã 4201; Atikum 4501; Avá-Guarani do Ocoí 4701; Bacurizinho 4902; Balaio 5301; Barão de Antonina 5501; Barra Velha 5801; Batovi 6001; Betania 6201; Boca do Acre 6401; Cabeceira do Rio Acre 7301; Cachoeira Seca 7601; Cachoeirinha 7701; Caiçara/Ilha de São Pedro 7901; Camicua 8501; Cana Brava/Guajajara 8701; Carretão I 9401; Carretão II 9501; Caru 9701; Chão Preto 10001; Comexatibá 65101; Cué Cué/ Marabitanas 59601; Enawenê-Nawê 11201; Erikpatsá 11401; Escondido 11501; Évare I 12101; Évare II 12201; Faxinal 12301; Fazenda Guarani 12701; Fulni-ô 13101; Galibi 13301; Geralda Toco Preto 13501; Geripancó 19402; Governador 13601; Guarani de Araçai 14601; Guarani do Aguapeu 14501; Guarani do Ribeirão Silveira 38101; Ibotirama 15401; Icatu 15501; Igarapé Capana 15601; Igarapé Lage 16101; Igarapé Ribeirão 16301; Inawebohona 17001; Irantxe 17301; Ivai 17701; Jacamim 17901; Jacaré de São Domingos 18001; Japuíra 18601; Juma 19601; Jumina 19701; Juruna do Km 17 62001; Ka'aguy Hovy 72001; Ka'aguy Mirim 71501; Kadiwéu 20001; Kanela 20701; Karajá de Aruanã I 21001; Karajá de Aruanã III 21201; Karapotó 21401; Kariri-Xocó 21701; Krahó-Kanela 62301; Kraolandia 23301; Krenrehé 65801; Krenyê 73718; Krikati 23501; Kwazá do Rio São Pedro 24101; Lagoa Comprida 24801; Lalima 25101; Laranjinha 25301; Limão Verde 25701; Mamoadate 26201; Mangueira 26301; Mangueirinha 26401; Manoa/Pium 26501; Maracaxi 65401; Maraiwatsede 26901; Marechal Rondon 27201; Marrecas 27501; Médio Rio Negro I 28501; Menkragnoti 28701; Menkü 28802; Morro Alto 29401; Nioaque

30601; Nova Esperança do Rio Jandiatuba 31001; Ofayé-Xavante 31402; Ouro 31501; Pacaas Novas 31601; Pakurity 71901; Palmas 32002; Paquçamba 32601; Parabubure 32701; Parakanã 32901; Parque do Araguaia 33501; Parque do Aripuanã 33601; Parque do Tumucumaque 33701; Parque do Xingu 33801; Peguaoty 71801; Piaçaguera 35101; Pilad Rebuá 35201; Pimentel Barbosa 35301; Pindoty 44301; Pindoty/Araçá-Mirim 71201; Pinhal 35501; Pinhalzinho 35601; Pirahã 35701; Pirai 35801; Pitaguary 36201; Porquinhos dos Canela-Apãjekra 36602; Potiguara 36901; Potiguara de Monte-Mor 37001; Queimadas 37501; Raposa Serra do Sol 37901; Rio Areia 38301; Rio Branco Itanhaém 38701; Rio das Cobras 39001; Rio dos Pardos 39201; Rio Guaporé 39501; Rio Negro Ocaia 40001; Rio Paru DEste 40201; Rio Pindaré 40301; Roosevelt 40701; Sangradouro/Volta Grande 41101; São Jerônimo 41601; São Marcos - MT 58101; São Marcos - RR 58401; Sepoti 42301; Serra Morena 42601; Sete de Setembro 43001; Sucuba 43301; Takuari 73720; Tapeba 54601; Tapirapé/Karajá 44001; Tapyi/Rio Branquinho 71301; Tarumã 59101; Taunay/Ipegue 44401; Tekoa Gwyrá Pepo 73755; Tekohá Añetete 44501; Tekoha Itamarã 65601; Tembê 44601; Tenharim Marmelos 44801; Terena Gleba Iriri 44901; Tingui Botó 45402; Toldo Chimbanguê 45601; Toldo Chimbanguê II 45701; Toldo Imbu 45801; Torá 45901; Tumbalalá 59201; Tupinambá de Belmonte 68901; Tupinambá de Olivença 55501; Tupiniquim 8003; Turé/Mariquita 47301; Uaçá 47601; Ubawawe 47801; Urubu Branco 48301; Vale do Javari 48701; Vanuire 48801; Waiãpi 49401; Wassu Cocal 73770; Xakriabá Rancharia 50001; Xambioá 50101; Xapécó 50201; Xikrin do Rio Catete 50501; Xipaya 50601; Xukuru de Cimbres 70201; Xukuru-Kariri 50701; Yanomami 50901; Yvyaporã Laranjinha 64001.

Trimestre 3: 19 Terras Indígenas

Apiaká do Pontal e Isolados 68301; Buriti 7001; Capoto/Jarina 9201; Guató 15001; Igarapé Lourdes 15601; Inauini/Teuini 16901; Karipuna 21601; Karitiana 21801; Kayabi 22902; Panambizinho 32101; Panará 32201; Peneri/Tacaquiri 34701; Rio Branco 38601; Rio Guaporé 39501; Sagarana 40801; Trombetas/Mapuera 46401; Uru-Eu-Wau-Wau 48201; WaiWai 49601; Zoró 51101.

CONCLUSÃO

Conforme anunciado em 2020, uma das grandes dificuldades em prestar contas da CGETNO é que os dados não estão estruturados, mas a solução encontrada no âmbito do Formulário Eletrônico de Projetos de Etnodesenvolvimento no âmbito do Lime Survey parece suprir em muito a nossa demanda. Os Planos Anuais de Trabalho não são mais preenchidos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mas diretamente do Formulário Eletrônico e as informações já compõem diretamente o banco de dados estruturado; após a submissão do Formulário dentro do Lime Survey, é que a versão em pdf tramita via o SEI para autorização, Solicitação de Provisão Orçamentária e Nota Crédito. Enquanto próximos passos, reitera-se que a CGETNO estará elaborando um segundo Formulário Eletrônico que será relativo à execução dos PATs e não somente ao planejamento; acredita-se que a conjunção dos painéis de descentralização e de execução, lograrão um ótimo sistema de monitoramento da CGETNO e que, possivelmente poderá contribuir com o monitoramento de outras unidades da Funai.

Brasília, 29 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO LOPES PEREIRA, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 29/07/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3293625** e o código CRC **2FD102BF**.